



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM / PA. 3.080
 de 15 / 09 / 2022

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, e dá outras providências.

Cláudia
Marilene Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Comandante Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 8º, da Lei Municipal nº 928, de 14 de novembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Os servidores públicos municipais poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da administração, de até 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.” NR

Art. 2º - Revogam-se as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 1.146/2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

[Signature]
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

[Signature]
ARLEIDE LOPES DA SILVA TIBOLLA
 Secretária de Gestão e Planejamento

[Signature]
WANDER MENEZES DUARTE
 Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CONC. DO ARAGUAIA-PA
DOC. RECEBIDO
 19 SET 2022
 Horas: 10:40
 ASSINATURA

*Recebi
 19.09.2022
 Semec / fidei*

*Recebido em
 19.09.2022
 às 10:42h
 SEMUS*

*Ediane
 Ag. Administrativo
 Recursos Humanos
 16/09/2022*

RECEBIDO
 EM 16 / 09 / 22

[Signature]
 Othon Augusto Araujo Junior
 GEATE
 Mat. 4786-5